



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.438, de 20 de julho de 2011.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 144,23 (CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 6.268, de 19 de julho de 2011

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 144,23 (cento e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária – 03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS VINCULADOS - FMAS
1303-0824400151.137 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
(001093).....R\$ 144,23
SOMA..... R\$ 144,23

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro existente em 31/12/2010, no recurso vinculado 1324, conta 39.090-9 do Banco do Brasil, conforme demonstrativo anexo.

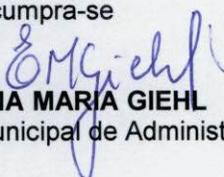
SOMA..... R\$ 144,23

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 20 de julho de 2011.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração